



INSTITUTO FEDERAL
SERGIPE
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

EDITAL N. 26/DAA/PROEN, de 20 de abril 2016

EDITAL RETIFICADO EM 11 de maio de 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, através da Pró-reitoria de Ensino - PROEN, torna público o Processo Seletivo de **TRANSFERÊNCIA INTERNA** para os **Cursos Técnicos de Nível Médio Integrados ao Ensino Médio**, nos Campi **Aracaju e Estância** para ingresso no ano letivo de **2016**.

1. INSCRIÇÃO

1.1 A inscrição é gratuita de acordo com a portaria nº 544 de 07 de março de 2016.

1.2 Período: 25 de abril a 27 de maio de 2016.

1.3 Os candidatos poderão solicitar mudança de curso para qualquer Campus do IFS.

1.4 O candidato deverá solicitar a inscrição no Campus para o qual pleiteia a vaga.

1.5 Local e Horário:

1.5.1 As Inscrições devem ser realizadas na Coordenadoria de Registro Escolar (CRE) do Campus:

Campus Aracaju: Avenida Gentil Tavares da Mota, 1166, Bairro Getúlio Vargas – Aracaju/ Sergipe - Tel: (79) 3711-3107/3711-3176.

Campus Estância: Rua Café Filho Nº260 - Bairro Cidade Nova - Estância / Sergipe- TEL: (79) 99902-1232/3711-3176.

1.5.2 Horários citados nos itens **5.1 e 5.2** deste edital.

1.6 Requisitos:

1.6.1 Somente poderão concorrer às vagas existentes os candidatos que preencherem a seguinte condição:

1.6.2 Estiver regularmente matriculado em um dos Cursos Técnicos de Nível Médio Integrado ao Ensino Médio do IFS;

1.6.3 tiver concluído **cursando** a primeira Série do Curso de origem, ~~com aprovação em todas as disciplinas.~~

1.7 Documentação:

a) Fotocópia do RG;

b) ~~Histórico Escolar Parcial~~ **BOLETIM escolar parcial** (original);

c) Declaração de Matrícula ou Trancamento;

d) Cópia dos Programas das Disciplinas ~~Cursadas~~ **em curso**, com carimbo do Setor competente;

e) Requerimento de Inscrição (anexo I).

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas **21 (vinte e uma)** vagas, distribuídas da seguinte forma:

CAMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS	SÉRIE
ESTÂNCIA	ELETROTÉCNICA	Matutino	03	2ª
	EDIFICAÇÕES	Vespertino	02	2º
ARACAJU	QUÍMICA	Matutino	08	2º
	ALIMENTOS	Vespertino	08	2º

3. DA SELEÇÃO

3.1 A transferência estará condicionada ao total de vagas previstas no item 2 deste Edital;

3.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se:

3.3 CRITÉRIOS PARA ANÁLISE:

1-CURSO DE ORIGEM EM RELAÇÃO AO CURSO PRETENDIDO	PONTOS
1.1 MESMO CURSO	3
1.2 MESMA ÁREA (conforme tabela de áreas do conhecimento do CNPq)	2
1.3 ÁREA DIVERSA	0,5 1
2 MÉDIA GERAL	0 a 2
3 APROVEITAMENTO DAS DISCIPLINAS	1 PONTO para cada 3 disciplinas aproveitadas

3.4 A classificação dos candidatos será feita considerando-se as notas do 1º e 2º bimestre apresentadas no boletim em curso.

3.5 Não serão aceitas transferências internas para o primeiro ano dos cursos.

3.6 Nota mínima para aprovação da transferência 5 (cinco) pontos.

3.7 Em caso de empate terá direito à transferência interna o candidato que apresentar a maior Média Geral registrada no Histórico boletim Escolar;

3.8 Persistindo o empate, terá direito à transferência interna o candidato com maior idade.

3.9 A análise da documentação será feita por comissão nomeada para este fim.

4. DO RESULTADO

4.1 O resultado será divulgado no endereço eletrônico do IFS www.ifs.edu.br/processoseletivo em 29 de julho de 2016 após as 17h.

4.2 Não serão fornecidos resultados por telefone.

5. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

5.1 A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá no período de ~~08 a 10~~ 29 de agosto de 2016, no horário das 8h às 11h e das 14h às 16h, na Coordenadoria de Registro Escolar – CRE do Campus para o qual foi selecionado, com exceção do campus Aracaju.

5.2 No Campus Aracaju a matrícula será realizada no horário de 08h às 19h.

5.3 Para realização da matrícula no processo de transferência devem constar o parecer do avaliador com as disciplinas que serão aproveitadas com respectivas notas e informando o período que o aluno irá cursar.

5.4 O aluno deverá apresentar no ato da matrícula o histórico de conclusão da série que estava cursando com todas as disciplinas aprovadas.

5.4 O DAA/PROEN/IFS se reserva ao direito de cancelar a vaga concedida caso o interessado selecionado não compareça para matrícula na data prevista neste edital.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 No ato da matrícula, a documentação do aluno contemplado com a transferência interna deverá ser migrada pela CRE do curso de origem para o novo Curso;

6.2. A CRE deverá registrar no sistema acadêmico a transferência de curso para a matrícula do aluno contemplado com a transferência Interna;

6.3 O candidato que não obtiver sua solicitação deferida poderá retirar a documentação, no Campus para o qual fez inscrição, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação do resultado. Após este prazo a documentação será triturada;

6.4 Serão automaticamente indeferidos os requerimentos que não atenderem integralmente ao disposto neste Edital;

6.5. Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, não podendo delas alegar desconhecimento;

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino, em articulação com o DAA.

7. CRONOGRAMA

TRANFERÊNCIA INTERNA CURSOS INTEGRADOS 2016.1	
ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do Edital	20/04/2016

Inscrição	25/04 a 27/05/2016
Divulgação do Resultado Final	29/07/2016
Matrícula	08 a 10 29/08/2016

Sandra Costa Pinto Hoentsch Alvarenga
Pró-Reitora de Ensino

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor

